



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.377483/2021-04

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 28/2022

O SR. ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria nº 611, de 7 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 69, de 11/04/2022, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº **28/2022** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de terrenos, compreendendo a capina e roçada (mecânica e/ou manual), dos terrenos da Gleba Juvevê e na antiga APS na cidade de Curitiba/PR, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **Ethicuss Comércio e Serviços de Manutenção e Tecnologia Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.067.116/0001-40, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.377483/2021-04**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 28/2022, através do reajuste pelo índice IPCA, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pela gestão contratual no documento SEI 12287104, o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 17.711,48** (dezessete mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) e global de **R\$ 212.537,81** (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram de 15/06/2023 a 15/06/2024.

III - A emissão do empenho nº 2023NE1011 para atendimento da despesa relativa ao período de 15/06/2023 a 15/06/2024.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 10.626,89** (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo

de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**ANTONIO MARCOS RIBEIRO**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Sul

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 31/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12664349** e o código CRC **66AC5652**.

---

**Referência:** Processo nº 35014.377483/2021-04

SEI nº 12664349